



a preencher pelos serviços administrativos

PROCESSO N.º (SPO) _____/_____/_____

REGISTADO EM _____/_____/_____

POR _____

município
tavira

CERTIDÃO DE DESTAQUE

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Tavira

DO/A REQUERENTE

Nome/Firma*(1) _____

N.º de Identificação Civil * _____ Válido até * _____ / _____ / _____ Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência

outro _____

N.º de Identificação Fiscal * _____ Singular Coletiva (2)

Morada/Sede * _____

Freguesia * _____

Código Postal * _____ - _____ Localidade _____

Telefone * _____ Telemóvel * _____ Fax _____

Email _____

Firma ou denominação social _____

Código da certidão permanente do registo comercial _____

Na qualidade de: (2) Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador

Procurador

Nome _____

N.º de Identificação Civil _____ Válido até * _____ / _____ / _____ Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência

Outro _____

N.º Identificação Fiscal _____

Código de consulta da procuração online _____
www.procuracoesonline.mj.pt

**Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd. (1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) Assinalar com X a opção pretendida.*

DO PEDIDO

Requer a V. Ex.ª., ao abrigo do n.º 9 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos de destaque de uma parcela, com área de _____ m², do prédio com a área total de _____ m², descrito na Conservatória do Registo Predial de _____, sob o número _____, e inscrito na matriz predial rústica, ou/e urbana da freguesia de _____

sob o(s) artigo(s) _____, sito em _____, freguesia de _____

do Município de _____, área situada dentro do perímetro urbano, área situada fora do perímetro urbano, ou área situada em perímetro urbano e fora deste.

Mais refere a existência, no local, de: (4)

Edificação com alvará de licença, ou autorização de utilização n.º _____, emitido em _____ / _____ / _____, referente ao Processo de Obras n.º _____ / _____.

Edificação anterior à entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1951, que impôs o licenciamento camarário à execução de obras de construção civil.

(4) Assinalar com X a opção pretendida.

DA DESCRIÇÃO DAS PARCELAS RESULTANTES DO DESTAQUE

A parcela a destacar (identificada pela letra _____, no levantamento topográfico em anexo), tem a área de _____ m², confrontando a norte com _____

a sul com _____

a nascente com _____

e a poente com _____

situando-se exclusivamente em perímetro Urbano, exclusivamente fora do perímetro urbano, ou tanto em perímetro urbano como fora deste.

A parcela restante (identificada pela letra _____, no levantamento topográfico em anexo), tem a área de _____ m², confrontando a norte com _____

a sul com _____

a nascente com _____

e a poente com _____

DA INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR (5)

Tratando-se de **parcela exclusivamente situada em perímetro urbano**, informa que as parcelas resultantes do destaque, confrontam com arruamentos públicos.

Caso venha a ser concretizado o destaque, cuja certidão ora se requer, fica o requerente obrigado, nos termos dos n.ºs 6 e 7, do artigo 6.º do RJUE, a promover a inscrição no Registo Predial do ónus do não fracionamento, por um prazo de dez anos, contados da data do destaque.

Tratando-se de **parcela situada exclusivamente fora do perímetro urbano**, informa que a parcela restante respeita a área mínima de unidade de cultura, fixada na Portaria n.º 202/70, de 21 de Abril:

Caso venha a ser concretizado o destaque, cuja certidão ora se requer, fica o requerente obrigado, nos termos da alínea a), do nó 5, nó 6 e nó 7, do artigo 6.º do RJUE, a promover a inscrição no Registo Predial do condicionamento da construção (de que na parcela destacada só é possível a construção de edifício que se destine exclusivamente a fins habitacionais e que não tenha mais de dois fogos), bem como do ónus do não fracionamento, por um prazo de dez anos, contados da data do destaque.

Tratando-se de **parcela situada em perímetro urbano e fora deste**, informa, para efeitos do disposto no n.º 10, do artigo 6.º do RJUE, que a parcela a destacar:

- Situa-se fora do perímetro urbano;
- Situa-se em perímetro urbano;
- Apesar de também ela se situar em perímetro urbano e fora deste, localiza-se na sua maior parte
- fora do perímetro urbano em perímetro urbano.

(5) Assinalar com X a opção pretendida.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

1. Documento de identificação do requerente;
2. Documento comprovativo da legitimidade do(a) requerente;
3. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio;
4. Cópia da Caderneta Predial atualizada, referente ao prédio;
5. Planta de localização à escala 1:10000 e 1:2000, com indicação precisa dos limites da parcela a destacar;
6. Extrato das plantas de ordenamento e condicionantes do PDM de Tavira;
7. Planta topográfica do terreno à escala 1:500 ou superior, com representação da delimitação do prédio objeto da operação de destaque, bem como da delimitação da parcela e da parcela remanescente, e respetivas áreas;
8. Memória descritiva que inclua a descrição do prédio objeto do destaque pretendido, da parcela a destacar e da parcela remanescente;
9. Fotografias do local;

Caso o destaque incida sobre terreno com construção erigida, deve ser entregue:

10. Cópia do respetivo alvará de utilização e identificado o correspondente processo de licenciamento ou certidão anterior a 1951.

Quando o destaque incida sobre prédio em área situada fora do perímetro urbano e surjam dúvidas sobre o tipo de cultura dominante, o requerente deve ainda, apresentar:

11. Certidão da Direção Regional do Ministério da Agricultura, que permita definir a unidade mínima de cultura fixada na lei, para a parcela objeto do pedido de destaque.

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

- Através do endereço de correio eletrónico camara@cm-tavira.pt
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.
- Na Secção de Obras da Câmara Municipal de Tavira

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico: _____

Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação _____

Morada _____

Freguesia _____

Código Postal _____

- _____ Localidade _____

Telefone _____

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

A preencher pelos serviços

Pede deferimento,

Conferi a identificação do/a requerente, através de:

Tavira, / /

O/A Requerente

O/A Funcionário/a

Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação:

Contactável, nos termos do n.º 4, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, junto da Secretaria de Obras desta edilidade, sita na Praça da República, Tavira, entre as 9h00 e as 16h00, pelo telefone n.º 281 320 500, ou através do correio eletrónico @cm-tavira.pt